

**ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP****EDITAL 08/2019****PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2019.2**

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE n° 01/2015.

**1 - DAS VAGAS**

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

**2 – CRONOGRAMA**

15 a 22/08/2019	Inscrições
23/08/2019	Confirmação de Inscrição
26/08/2019	Prova teórica
27/08/2019	Resultado da prova teórica
29/08/2019	Prova prática
02/09/2018	Resultado Final

\*Calendário sujeito a alteração.

**3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I - Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II - Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III - Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV - Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;

V - Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI – O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no **período de 15/08/2019 à 22/08/2019**, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

#### **5 – DA AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

A) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;

B) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).

C) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;

D) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);

E) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;

F) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;

G) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

H) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal [www.eesap.edu.br](http://www.eesap.edu.br).

I – Local e Horário da seleção:

Prova teórica: 26/08/2019 - **Sede da EESAP das 19h às 21h.**

Prova Prática: Laboratório de Anatomia.

## **6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

B) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra “H” do item 7.

C) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.

D) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.

E) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.

F) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

## **7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- A) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- B) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- C) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- D) Não apresentar documento que bem o identifique;
- E) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- F) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- G) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- H) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

## **8 – DOS RESULTADOS**

- A) Será divulgado conforme cronograma.

## **9 – DAS ATRIBUIÇÕES**

### **A) Do monitor**

I - Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;

II – Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;

III - Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;

IV - Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

V – Cumprir 8 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;



§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

### **B) Do professor orientador**

I - Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;

II - Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;

III - Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;

II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;

III. A monitoria é de caráter não remunerada;

IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.

V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

Guarabira, 15 de agosto de 2019.

**Emília Fernandes Pimenta**  
Diretora Acadêmica



**ANEXO I**
**QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR**

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1	Direito	História do Direito – Prof. <sup>a</sup> Aline Martins	01	TEÓRICA
2	Direito	Introdução ao Direito – Prof. Hioman Imperiano	01	TEÓRICA
3	Psicologia e Educação Física	Anatomia Humana – Prof. João Filho	02	TEÓRICO /PRÁTICA
3	Enfermagem	Anatomia Motora – Prof. João Filho	02	TEÓRICO /PRÁTICA
4	Enfermagem	Bioquímica – Prof. José Caetano	01	TÉORICO

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
<b>HISTÓRIA DO DIREITO</b>	<p><b>Modelo avaliativo</b></p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</li> </ol> <p><b>2. Conteúdo programático</b></p> <p>Características Gerais do Direito Pré-codificado, Direito na Antiguidade Clássica, Modificações do jus puniendi do Estado.</p>
<b>INTRODUÇÃO AO DIREITO</b>	<p><b>Modelo avaliativo</b></p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</li> </ol>

	<p><b>2. Conteúdo programático</b></p> <p>"Direito: origem, significado e funções. A ciência do Direito. Direito Natural. Direito objetivo, subjetivo e positivo. Fontes do Direito. Regras, Leis e Normas jurídicas".</p>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>
<b>BIOQUÍMICA</b>	<p><b>1. Modelo avaliativo</b></p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p> <p>Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</p> <p><b>2. Conteúdo programático</b></p> <p>Ph e solução tampão; Aminoácidos, Proteínas e Enzimas; Carboidratos e lipídios.</p>
<b>ANATOMIA MOTORA</b>	<p><b>1. Modelo avaliativo</b></p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p> <p>1.1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</p> <p>1.2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. Média final conforme já informado.</p> <p><b>1. Conteúdo programático</b></p> <p><b>UNIDADE I</b></p> <p>Introdução à Anatomia - Considerações gerais e constituição geral do corpo humano - Divisões da anatomia - Fatores gerais de variações anatômicas e biotipos - Anomalias e Monstruosidade - Nomenclatura Anatômica - Posição anatômica - Planos e eixos</p>



	<p>anatômicos - Regiões do abdome - Termos de relação, comparação e movimento Sistema Nervoso - Introdução à neuroanatomia: Conceitos e funções básicas; Neuroanatomia microscópica e macroscópica - Origem do SN e desenvolvimento encefálico - Divisão anatômica do sistema nervoso (SN) - Funções básicas dos SNC e SNP - Sistema Nervoso Central (SNC): Aspectos gerais - Estruturas do SNC: Encéfalo e suas divisões (cérebro, cerebelo, tronco encefálico); lobos cerebrais; Principais sulcos e giros cerebrais; Medula espinal; Meninges; Líquor; Cavidades ventriculares. - Sistema nervoso periférico (SNP): Aspectos gerais - Estruturas do SNP: Nervos cranianos e espinais, gânglios e terminações nervosas. - Disposição das substâncias branca e cinzenta no sistema nervoso</p> <p><b>UNIDADE II</b></p> <p>Sistema Esquelético - Introdução: Definições, funções, composição e classificação dos ossos. - Esqueleto Axial: Ossos do crânio, coluna vertebral e caixa torácica e seus principais acidentes ósseos. - Esqueleto Apendicular: Ossos dos membros superiores (MMSS), membros inferiores (MMII), elementos de apoio e seus principais acidentes ósseos. Sistema Muscular - Introdução ao sistema - Microscopia dos músculos e componentes anatômicos do tecido conjuntivo - Tipos e funções básicas dos músculos - Elementos do músculo estriado esquelético - Classificação dos músculos quanto à função - Tipos de contração - Anatomia dos músculos da face e pescoço, tórax, dorso e abdome, superiores e inferiores</p> <p>Articulações - Definição e função básica - Classificação de acordo com a forma, eixo e amplitude - Estruturas das articulações</p> <p><b>UNIDADE III</b></p> <p>Sistema Respiratório - Definição, função básica e cavidade torácica - Divisão anatômica: vias aéreas superiores e inferiores - Divisão funcional: estruturas tubulosas e área que promove hematose - Projeções da traqueia, brônquios principais e pulmões - Anatomia: Nariz (nariz externo, cavidade nasal, seios paranasais), faringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, alvéolos, pulmões, pleura e diafragma Sistema Cardiovascular - Definição e função básica - Constituição do sistema: Coração, artérias, veias e capilares - Principais diferenças entre veias e artérias.</p>
<b>ANATOMIA HUMANA</b>	<p><b>2. Modelo avaliativo</b></p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p>





1.1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.

1.2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. Média final conforme já informado.

## 2. Conteúdo programático

### UNIDADE I

Introdução à Anatomia - Considerações gerais e constituição geral do corpo humano - Divisões da anatomia - Fatores gerais de variações anatômicas e biotipos - Anomalias e Monstruosidade - Nomenclatura Anatômica - Posição anatômica - Planos e eixos anatômicos - Regiões do abdome - Termos de relação, comparação e movimento Sistema Nervoso - Introdução à neuroanatomia - Divisão anatômica do sistema nervoso (SN) - Sistema Nervoso Central (SNC): Anatomia e funções básicas - Estruturas do SNC: Encéfalo e suas divisões (cérebro, cerebelo, tronco encefálico); lobos cerebrais; Principais sulcos e giros cerebrais; Medula espinal; Meninges; Líquor; Cavidades ventriculares. - Sistema nervoso periférico (SNP): Anatomia e funções básicas - Estruturas do SNP: Nervos cranianos e espinais, gânglios e terminações nervosas. - Disposição das substâncias branca e cinzenta no sistema nervoso.

### UNIDADE II

Sistema Esquelético - Introdução: Definições, funções básicas e classificação dos ossos. - Esqueleto Axial: Ossos do crânio, coluna vertebral, caixa torácica. - Esqueleto Apendicular: Ossos dos membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII), cinturas escapular e pélvica. Sistema Muscular - Componentes anatômicos do tecido conjuntivo - Tipos e funções básicas dos músculos - Elementos do músculo estriado esquelético - Classificação dos músculos quanto à função - Tipos de contração (noções básicas) - Anatomia dos músculos da face e pescoço, tórax, dorso e abdome, membros superiores e inferiores.





	<p><b>UNIDADE III</b></p> <p>Sistema Respiratório - Definição, função básica e cavidade torácica - Divisão anatômica: vias aéreas superiores e inferiores - Divisão funcional: estruturas tubulosas e área que promove hematose - Projeções da traqueia, brônquios principais e pulmões - Anatomia: Nariz (nariz externo, cavidade nasal, seios paranasais), faringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões, pleura e diafragma. Sistema Cardiovascular - Definição e função básica - Constituição do sistema: Coração, principais artérias, veias e capilares - Principais diferenças entre veias e artérias Sistema Digestório - Definição e função básica - Constituição do sistema: boca, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, ânus, fígado, pâncreas, vesícula biliar, cavidade abdominal. Sistema Urinário - Definição e função básica - Constituição do sistema: rins, ureteres, bexiga, uretra. Sistema Reprodutor - Definição e função básica dos sistemas reprodutores masculino e feminino - Anatomia do SR masculino: testículos, epidídimo, funículo espermático, ducto deferente, uretra, pênis, escroto. - Anatomia do SR feminino: ovários, tubas uterinas, útero, vagina, vulva.</p>
--	---



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2**

Matrícula:		CPF:
Nome completo:		
Curso matriculado:		
Período em curso:		
E-mail:		Telefone:
1ª Opção	Componente curricular:	
2ª Opção	Componente curricular:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2019.2.

Assinatura

Local e data

